

**PORTARIA MUNICIPAL nº 060/2026**

de 16 de março de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados a assegurar ações para o desenvolvimento da memória e estimulação cognitiva para pessoas idosas, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa **43.503.599 MARCIA LILIANE BARBOZA KURZ**, inscrita no CNPJ sob nº: 43.503.599/0001-99, localizada na Rua Julio Henrich, nº 676, bairro Seminário, na cidade de Tapera-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*02 – Coordenadoria de Assistência Social*

*0412200292.107000 – Man. Serv. da Coord. de Assistência Social*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (527)*

*Código Reduzido: 5927*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, de 16 de março de 2026.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico